

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº	1909	_DE_	04-	DE_	Junho	_ DE 2014
					1/	

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo P3779/14-42.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 1054/2014 – GR/UFC, de 26 de março de 2014, publicada em 26 de março de 2014, Prorrogada pela Portaria nº 1510/2014 – GR/UFC, de 05 de maio de 2014, publicada em 05 de maio de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 04 / 06/14
Assiriado